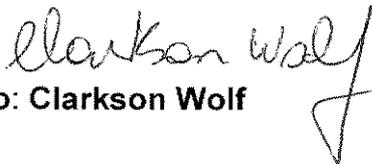
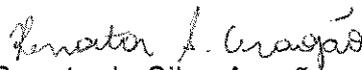


Ata da reunião para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 646950, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de equipamentos para manutenção – Cortador de Grama, Roçadeira e Soprador, em atendimento aos Parques, no âmbito do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde”, do Município de Joinville – FONPLATA**. Aos 18 dias de novembro de 2016, às 09:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos o Pregoeiro Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 125/2016, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 24 de outubro de 2016, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 28 de outubro de 2016, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – EMBRASOLUTIONS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**: Considerando que, a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, em consulta ao site do fabricante, não foi possível aferir se o equipamento ofertado possui sistema de tração é hidráulico e individual, e ainda, se o motor contém dois cilindros, nos termos das especificações técnicas exigidas no edital. Diante deste fato, o Pregoeiro promoveu diligência junto à empresa arrematante (fl. 125), solicitando manifestação quanto ao cumprimento das especificações técnicas apontadas. Em resposta, através de e-mail (fls. 126/127), a Arrematante declara que, o equipamento ofertado possui sistema de tração de transmissão, e o motor trata-se de uma cilindrada. Portanto, com especificações diversas das estabelecidas para o equipamento no Anexo I e VI do edital. Deste modo, por não atender as especificações técnicas exigidas no edital, a proposta foi **desclassificada**, nos termos do subitem 6.2 letra “a” do edital. Diante do exposto, fica a empresa **JUANA MARA VIEIRA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 – TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI EPP**. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 28 de outubro de 2016, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **AUTOLUCK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS PEÇAS LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 03 – EMBRASOLUTIONS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

ME Considerando que, a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, em consulta ao site do fabricante "www.naganoprodutos.com.br", verificou-se que, a capacidade do tanque de combustível é de 1,2 litros, bem como, o peso do equipamento é de 10,2Kg, divergindo das especificações técnicas do equipamento estabelecidas no edital, que exige que este contenha "capacidade do tanque de 0,75 a 0,9 L", e ainda, que o "peso seja de 7,8 a 8,5 kg". Deste modo, por não atender as especificações técnicas exigidas no edital, a proposta foi **desclassificada**, nos termos do subitem 6.2 letra "a" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **FOOT COMERCIAL LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente aos itens 01, 02 e 03 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Pregoeiro: Clarkson Wolf



Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão